



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 5, DE 2016

Consigna votos de aplausos ao gari.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos ao Gari, por ocasião do dia a ele dedicado.

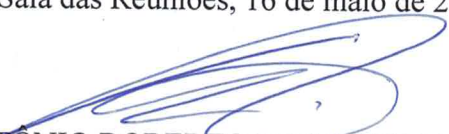
O gari é encarregado de recolher os lixos, limpar e varrer as ruas e praças. É merecedor de todo nosso respeito, por ser o responsável em deixar nossa cidade limpa.

A profissão de gari surgiu no Rio de Janeiro, quando um empresário chamado Aleixo Gary assinou contrato com o governo para organizar o serviço de limpeza das ruas e praias da cidade.

Requeremos, ainda, que essa homenagem dos vereadores seja divulgada na página da Câmara na internet e no perfil desta Casa no facebook.

Por fim, requeremos que esses aplausos sejam transmitidos aos garis que compõem o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2016.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA

Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES

Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador